

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO
CNPJ: 11.328.248/0001-00

**EDITAL Nº 01 /2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA ENFRENTAMENTO
À COVID NO MUNICÍPIO DE COLMÉIA- TO**

O **MUNICÍPIO DE COLMÉIA, Estado do Tocantins**, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, objetivando a contratação de **SERVIDOR PARA ENFRENTAMENTO À COVID NO MUNICÍPIO DE COLMÉIA- TO** , para desempenhar funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido no Art. 37, IX, da Constituição Federal na lei 8080/1990, que cria o Sistema Único de Saúde e PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos de **SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE DE COMBATE À COVID 19 EM COLMÉIA**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Compreende-se como Processo Seletivo Simplificado: a inscrição, a classificação, e a contratação para o cargo temporário de **SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE DE COMBATE À COVID 19**.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada por portaria municipal.

1.3 - Durante toda a realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízos de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, “*caput*” da Constituição Federal.

1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação temporária, pelo período compreendido de 03 (tres) meses, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, para suprir necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições descritas no Anexo I deste Edital;

1.4.1. A contratação de **SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE DE COMBATE À COVID 19** poderá ser extinta a qualquer tempo, desde que comprovada a falta de assiduidade e comprometimento,

1.4.2. As contratações decorrentes do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados, os direitos e deveres previstos na Lei Municipal que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município, e o sistema previdenciário será o do Regime Geral de Previdência;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO

CNPJ: 11.328.248/0001-00

1.5. O número de vagas do presente Processo Seletivo Simplificado será de **SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE DE COMBATE À COVID 19**, conforme lista em anexo, com carga horária de quarenta (40) horas semanais.

1.6. O edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal de COLMÉIA/TO e no site do Município com, no mínimo, três (3) dias antes do encerramento das inscrições;

1.6.1. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Quadro Mural Oficial da Municipalidade e divulgado no site do Município, portal da transparência.

1.7. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de avaliação curricular de caráter classificatório, observando-se os pesos estabelecidos no item 4.1.3

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **nos dias 22 a 27 de JULHO de 2020, no horário das 08:h 00min. e das 17:30h**, na Secretaria Municipal de Saúde de COLMÉIA no endereço: RUA GOIAS 164, CENTRO, COLMEIA TO.

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. As inscrições serão requeridas em Ficha de Inscrição própria, constante do Anexo II deste Edital, que deverá ser preenchida com letra legível e apresentar cópias autenticadas dos documentos comprobatórios de qualificação profissional, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados.

2.4. O preenchimento da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta, implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado;

2.5. Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá verificar os requisitos, sendo vedada qualquer alteração.

2.6. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência; contudo será permitida inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato procuratório, com firma do outorgante devidamente reconhecida por Tabelião, acompanhado de cópia de documento oficial de identidade do procurador, autenticada em Cartório;

2.7. Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO

CNPJ: 11.328.248/0001-00

2.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Especial de Avaliação excluí-lo deste Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como, se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

2.9. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo Simplificado, após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital.

2.10. A aceitação da inscrição não desobriga o Candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital. O Candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

2.11. A inscrição em desacordo com o presente Edital impossibilitará a participação no Processo Seletivo Simplificado ou a contratação.

2.12. São requisitos para Inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo dezoito (18) anos de idade completo, quando da contratação;
- c) ter experiência mínima na prestação de serviço público na área de Atenção Básica.

2.13. No ato da Inscrição, o Candidato deverá apresentar obrigatoriamente cópia de Registro Geral e cópia de comprovante de inscrição no CPF, não sendo aceito protocolo ou similar.

2.14. As inscrições serão gratuitas.

2.15. É de inteira obrigação e responsabilidade do Candidato acompanhar todos os atos, editais, comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados mediante afixação no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal de COLMÉIA e no site do Município.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Encerrado o prazo fixado pelo Item 2.1 deste Edital, a Comissão publicará no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal, no prazo de um (1) dia, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

3.2. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas, poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um (1) dia, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação;

3.3. No prazo de um (1) dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do Candidato passará a constar nos rol de inscrições homologadas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO
CNPJ: 11.328.248/0001-00

3.4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um (1) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

3.5. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do Item 3.1, no prazo de um (1) dia, após a decisão dos recursos.

4. DA PROVA DE TÍTULOS E SUA CORREÇÃO.

4.1 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1.1. A Prova de títulos específicas realizar-se-á dia **28 DE JULHO DE 2020**, Na secretaria Municipal de Saúde de COLMÉIA, com início previsto para as 13h 00 min. até as 17:00min.

4.1.2. Esta etapa será realizada pela Comissão de Organização do Concurso e contabilizada através de cálculos de pontuações de cada concorrente e sua respectiva formação.

4.1.3. As prova de conhecimento terá nota máxima de DEZ (10) pontos, sendo assim distribuídos.

Item	Nota	Nota máxima
Certificado de conclusão ensino Médio	4.00	4.00
Curso técnico na área da saúde	2.00	2.00
Tempo de experiência	1.00	4.00
TOTAL		10.00

4.1.4. As notas obtidas na somatória dos pontos elencados no item 4.1.3 serão organizados em planilha individual, por concorrente.

4.1.5. Após avaliação de títulos, será apresentado, em ordem decrescente, as notas obtidas pelos candidatos.

4.1.6. O resultado final dos Candidatos classificados será divulgado **no prazo de até três (3) dias**, mediante afixação no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal de COLMÉIA-TO

4.1.7. Será considerado aprovado o candidato que atingir nota não inferior a 40 pontos, obedecidos os critérios deste edital.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO
CNPJ: 11.328.248/0001-00

5. DOS RECURSOS

- 5.1.** Da classificação preliminar dos candidatos, é cabível recursos endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um (1) dia,
- 5.2.** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
- 5.3.** Será possibilitada vista das Fichas de Inscrições e dos documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
- 5.4.** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
- 5.5.** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um (1) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1.** Verificando-se a ocorrência de empate em relação as notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
- 6.1.1.** Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta (60) anos.
- 6.2.** Possuir mais tempo de serviços/experiência.
- 6.3.** A aplicação do critério de desempate será efetivada após análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 7.1.** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um (1) dia.
- 7.2.** Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos selecionados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO
CNPJ: 11.328.248/0001-00

8. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada as contratações pelo Prefeito Municipal, serão convocados os candidatos pela ordem de classificação, para, no prazo de dois (2) dias, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração Municipal, comprovarem o atendimento das seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) encontrar-se em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- c) ter, no mínimo dezoito (18) anos de idade completo;
- d) estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) não ter contrato de trabalho anterior com o Município rescindido por justa causa;
- g) não estar respondendo sindicância junto ao Município;
- h) cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP;
- i) declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções, se for o caso;
- j) atestado médico/psicológico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física, mental e psicológica;
- k) uma foto 3x4 recente;
- l) apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;

8.2. A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente, por telefone, meio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

8.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação e previstas no **Item 8.1**, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação.

8.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois (2) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO

CNPJ: 11.328.248/0001-00

8.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

8.5. Após o término de uma contratação a listagem dos classificados será obedecida rigorosamente em face da validade do processo Seletivo.

09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9.2. Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

9.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação local.

9.4. O presente Processo Seletivo tem caráter exclusivamente classificatório.

9.5. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

COLMÉIA, 21 de Julho de 2020.

VANCÉLIO VALDIVINO DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-TO.

Elzivan Noronha Rodrigues Silva
Prefeita de COLMÉIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO
CNPJ: 11.328.248/0001-00

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E ATRIBUIÇÕES

	Vaga	Atribuição
20	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	Atuar no combate à Covid19 e segundo programação da Atenção Básica e Secretaria Municipal de Saúde de Colmeia.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO
CNPJ: 11.328.248/0001-00

ANEXO II

Ficha de Inscrição

Processo Seletivo Simplificado Nº 01 /2020

Cargo: _____

IDENTIFICACÃO/ Inscrição Nº: _____/2020	
Nome	
RG	
CPF	
Filiação	Mão:
	Pai:
Endereço	
Telefone	
Nacionalidade	
Data de Nascimento	
Estado Civil	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO
CNPJ: 11.328.248/0001-00

ESCOLARIDADE:	
ENSINO MÉDIO	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Curso Técnico em saúde	Especificação:
	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Graduação	Especificação:
	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:

COLMÉIA/TO, _____ de _____ de 2020.

 Assinatura do Candidato



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO
CNPJ: 11.328.248/0001-00

ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição n° _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020

CARGO: _____

Nome: _____

CPF n° _____

RG N° _____

COLMÉIA /TO, _____ de _____ de 2020.

Servidor